

## ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CEE/CES N. 16, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário Unifimes** – **Campus de Trindade** – **Trindade/GO** e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. 201700044002695 e Voto CEE/CES N. 16, de 05 de julho de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer até 31 de dezembro de 2022, o curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Unifimes – Campus Trindade, localizado na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lts. 19 a 22, Setor Maysa, Trindade/GO.

**Ar. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N.16, de 05 de julho de 2019, da lavra do Conselheiro Ítalo de Lima Machado, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Eduardo de Oliveira Silva Eduardo Mendes Reed Elcivan Gonçalves França Eliana Maria França Carneiro Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão Ítalo de Lima Machado Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Maria Ester Galvão de Carvalho Orestes dos Reis Souto Railton Nascimento Souza Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado